



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 309/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a revogação de portarias, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria 306/2022 com cedência com ÔNUS para a origem, da servidora **KARLA IONÁ BRITO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal Tributário - Nível VII, Classe A, a AGRAER - Agencia de Campo Grande/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
27 de dezembro de dois mil e vinte e dois.


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 28/12/2022.
Número da edição: 3246

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 309/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação de portarias, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria 306/2022 com cedência com ÔNUS para a origem, da servidora **KARLA IONÁ BRITO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal Tributário - Nível VII, Classe A, a AGRAER - Agencia de Campo Grande/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

27 de dezembro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata